



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria 308/2018 - SES

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Estado (artigo 40, § 1º, inciso I),

CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº14.600/2003 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre o Prêmio de Incentivo aos servidores em efetivo exercício nas unidades da rede própria e unidades administrativas e complementares da SES;

CONSIDERANDO a estrutura do Prêmio de Incentivo Adicional definida para a Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – Gerência de Administração Setorial e Capacitação de Recursos;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Prêmios Adicionais abaixo, conforme solicitação do Memorando nº 254/2018 SEI – GEASCR - 11950 :

-Coordenação de Gestão – PADII para a servidora Cleide Gomes da Conceição Yssob CPF: 854.249.861-53 em substituição a servidora Jackeline Coelho da Silva CPF: 733.986.401-68;

-Coordenação de Assessoria Técnica – PADII para a servidora Jackeline Coelho da Silva CPF: 733.986.401-68 em substituição a servidora Cleide Gomes da Conceição Yssob CPF: 854.249.861-53;

Esta Portaria entra em vigência em 01/05/2018.

CUMPRASE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 27 dias do mês de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 07:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2323070** e o código CRC **CBD31C95**.

GABINETE DO SECRETARIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 201800010016511



SEI 2323070

